Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge

Exposição de Motivos

Senhoras e Senhores Vereadores

A presente emenda modificativa tem por finalidade reduzir de 10% para 0,5% (meio) por cento a autorização para abertura de crédito suplementar, compreendendo operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias de ambos os Poderes mediante Decreto.

Temos que necessária tal medida a fim de podermos ter um poder Legislativo mais atuante, fiscalizador e participativo nas decisões do Município, bem como, verificar aonde e de que forma os recursos públicos estão sendo utilizados.

Diante do exposto, levamos à apreciação dos Nobres Edis o presente projeto de lei, rogando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

Danilo Salvalaggio
Presidente

Adriano O. Nunes dos Santos

Álvaro Antônio Miorando

Varlete Pavan de Vargas

Clóvis Richetti